



Jornal Oficial do Município de Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN
www.portodomangue.rn.gov.br

ANO IX- PORTO DO MANGUE/RN, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO - Prefeito
MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente
JAILSON F. DE SOUSA
Vice-Presidente
ACLÉCIO FELIPE SANTANA
1º Secretária
HELENA LEANDRO DA COSTA
2º Secretário
ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR
IVALDO JOSE CRISTIANO
JEAN DE ALMEIDA MAIA
JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO
LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª
Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara
Cível – Juíza Eleitoral
Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara
do Juizado Especial Cível e
Criminal.
Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO
LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
– Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça
da comarca de Assú/RN.
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª
Promotoria de Justiça da Comarca de
Assú/RN.
Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA –
Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Portaria nº 08/2017

Portaria nº 09/2017

Porto do Mangue - RN, 03 de Fevereiro de 2017

Porto do Mangue - RN, 03 de Fevereiro de 2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Legislativo;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Legislativo;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Ao Sr. João Cirilo de Brito Neto, 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(cem reais) para custear viagem a cidade de Mossoró – RN, dia 06 de fevereiro de 2017, e retorno no mesmo dia, objetivando realizar a aquisição do Certificado Digital da Câmara Municipal de Porto do Mangue Junto a CDL.

Art. 1º. CONCEDER À Sra. Francisca Larisse de Andrade, 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(cem reais), no dia 06 de fevereiro de 2017, e retorno no mesmo dia 06, objetivando cadastro no Siai Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de envio de documentos e informações de dados da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Josué silva de Amorim
Sec. De Adm. E Finanças

João Cirilo de Brito Neto
Presidente do Legislativo
Biênio 2017/2018